



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 14 de junho de 2010

OFÍCIO Nº 158/CMR/10-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. nº: 3593/13  
Folha nº: 09  
Data: 15/06/2013  
Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **José Roberto Pereira da Silva, Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz e Cacilda Serfiot Machado, tendo os demais Vereadores como signatários**, apresentada na 28ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 31 de maio do corrente ano, com o seguinte teor:

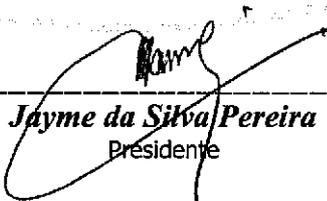
“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de incluir na Rede Pública Municipal o Exame de DNA.”

## JUSTIFICATIVA

Os autores desta indicação solicitam ao Executivo Municipal que possa incluir na Rede Pública Municipal o Exame de DNA, existe na cidade pessoas que não tem recursos financeiros, tendo uma dificuldade muito grande porque aguarda, muitas das vezes, a decisão dos tribunais nos processos de investigação de paternidade isso cria nestas pessoas que não tem condições de fazê-lo, pois fazer de forma particular tem um custo muito elevado, então para que seja feito pelo SUS é necessário que o município arque com estes custos, isto vai desafogar o Poder Judiciário, passariam por um processo de avaliação financeira é extremamente importante, e as crianças quando não são reconhecidas muitas das vezes vivem em situações financeiras de dificuldade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

  
Jayme da Silva Pereira  
Presidente

Exmo Sr.  
Jorge Serfiotis  
DD Prefeito Municipal de Porto Real